ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Chupinguaia - RO, 16 de abril de 2025.

Mensagem 006/2025

EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: ***"FICA ALTERADA A LEI MUNICIPAL Nº 303/2003, LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 456/2005, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

ID: 670256 e CRC: 93C31D6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a ***"FICA ALTERADA A LEI MUNICIPAL Nº 303/2003. LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 456/2005, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".***

Com o Projeto visamos melhorar a gestão administrativa, principalmente para dar mais agilidade na tramitação dos processos.

Com tais alterações visamos diminuir o tempo de contratação, desde o nascimento dos processos até a entrega das mercadoria/serviços e pagamentos, já que os processos serão auditados, em suas fazes, com mais agilidade.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de alteração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Chupinguaia/RO, 16 de Abril de 2025.

WESLEY WANDERLEI DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 670256 e CRC: 93C31D6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei Nº /2025

"FICA ALTERADA A LEI MUNICIPAL Nº 303/2003, LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 456/2005 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.".

Art. 1° - Fica alterado o art. 4°, da Lei Municipal nº 303 de 27 de Junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 4º -*** *A Controladoria Geral do Município de Chupinguaia será composta pelos seguintes cargos:*
> *a) Controlador Geral;*
> *b) Auditor;*
> *c) Gerente Técnico de Planejamento;*
> *d) Assistente Técnico de Análise e Auditoria de Processo;*
> *e) Chefe de Seção de Apoio Administrativo.*
> *f) Chefe de Seção de Auditoria*

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 303 de 27 de junho de 2003, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica alterado o número de vagas de 8 (oito) para 9 (nove) do cargo de Diretor de Divisão da Lei Municipal nº 456 de 07 de novembro de 2005.

Art. 4º - Fica Criado o cargo de Chefe da Procuradoria Administrativa na Lei Municipal nº 456 de 07 de novembro de 2005.

Art. 5º - Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 456 de 07 de novembro de 2005, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 6º - Fica alterado o §1º do artigo 152 da Lei Complementar nº 02 de 22 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 152 [...]*
>
> *§ 1º Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não será concedida nova ausência, antes de decorrido período igual ao do que se afastou, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.*


D: 670256 e CRC: 93C31D6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o §2º do Art. 26 da Lei Municipal nº 45/1997, com redação dada pela Lei Municipal nº 498/2006.

Chupinguaia – RO, 16 de abril de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ID: 670256 e CRC: 93C31D6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

ALTERAÇÕES DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 303/2003

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMB.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇAÕ	REMUNERAÇÃO
Controlador Interno	01	cc-1	R$ 1.000,00	R$ 4.500,00	R$ 5.500,00
Gerente de Planejamento	01	cc-2	R$ 700,00	R$ 2.100,00	R$ 2.800,00
Assistente Técnico de Análise e Auditoria de Processo	01	cc-14	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	01	cc-7	R$ 379,50	R$ 1.138,50	R$ 1.518,00
Chefe de Seção de Auditoria	01	cc-15	R$ 500,00	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00

ALTERAÇÕES DO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 456/2005

CARGO AMPLIADO

CARGO	QUANTIDADE	AMPLIAÇÃO	TOTAL
Diretor de Divisão	08	01	09

CARGO CRIADO

CARGO	QUANT.	SIMB.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Chefe da Procuradoria Administrativa	01	cc-15	R$ 500,00	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00
Diretor de Compras	01	cc-17	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00
Assessor de Contratação	01	cc-16	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00

ID: 670256 e CRC: 93C31D6E

Processo nº. 1045/2025

Cargo	Salário	Aux. Alim.	Aux. Transp.
Chefe de Seção da Auditoria	3.000,00		
Chefe da Procuradoria Administrativa	3.000,00		
Diretor de Compras	3.500,00		
Assessor de Contratação	2.500,00		
Diretor de Divisão	1.518,00	1.100,00	300,00

13,00%

Cargo	Qt.	Salário	Aux. Alim.	Aux. Transp.	VL. Salário	Patronal	Total
Chefe de Seção da Auditoria	1	3.000,00	-		3.000,00	390,00	3.390,00
Chefe da Procuradoria Administrativa	1	3.000,00	-		3.000,00	390,00	3.390,00
Diretor de Compras	1	3.500,00	-		3.500,00	455,00	3.955,00
Assessor de Contratação	1	2.500,00	-		2.500,00	325,00	2.825,00
Diretor de Divisão	1	1.518,00	1.100,00	300,00	2.918,00	197,34	3.115,34
		-			-	-	-
Total		**13.518,00**	**1.100,00**	**300,00**	**14.918,00**	**1.757,34**	**16.675,34**



ID: 670266 e CRC: 9JCDAEBB2

Município de Chupinguaia
01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**de Cálculo**	**17/04/2025**

ID: **670009**
CRC: **B7DADEB2**
Processo: **1-1045/2025**
Usuário: **LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA**
Criação: **17/04/2025 07:53:16** Finalização: **17/04/2025 07:53:23**

Processo | Documento

MD5: **6FD5E8A048365C8276865700B4A224A1**
SHA256: **2FAF11D032F2ED78291420F06818CF47AB0B4F72BDE7F9FB919FDD516282836D**

Súmula/Objeto:
PLANILHA DE CÁLCULO PARA IMPACTO FINANCEIRO PROCESSO Nº. 1045/2025

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	17/04/2025 07:48:02

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2025 07:48:02

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 670009 e o CRC B7DADEB2.

ID: 670256 e CRC: 93C31D6E

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29
IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Objetivo: **PROJETO DE LEI PARA ALTERAÇAO DA LEI MUNICIPAL Nº 303/2003. LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2015 e LEI MUNICIPAL Nº 456/2005, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Ano: 2025
Fundamentação: inteligência do Art. 16 da LRF
ENTE: Chupinguaia-RO

Pelos fundamentos veiculados em linhas precedentes, considerando a conformidade da proposta com os preceitos constitucionais e legais aplicáveis, bem como a suficiência orçamentária e financeira para o exercício de 2025, passamos a detalhar o impacto de despesa com pessoal.

Introdução

Trata-se de relatório de caráter informativo, com o objetivo de subsidiar a alteração da Lei Municipal nº 303/2003.

No cumprimento das atribuições estabelecidas pela Constituição Federal, na Lei Orgânica, e demais normatização prevista no art. 16, I da Lei da Responsabilidade Fiscal que regulam as atribuições do Sistema de Controle na criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa que entra em vigor e a seguir nos dois anos subsequentes, concomitante e a posteriori dos atos de gestão e, visando orientar a Administração Pública, serão abordados os aspectos técnicos para aferição da compatibilidade das despesas e receitas.

Com a presente demanda, pretende-se fazer o levantamento financeiro a ser despendido com a efetiva convocação dos cargos em comissão para o exercício dos cargos oferecidos, a fim de que não seja o ente surpreendido com a elevação dos índices de despesas de pessoal e o equilíbrio das contas públicas.

Do relatório e suas peculiaridades

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Resta claro, portanto, que o referido Demonstrativo de Impacto só é obrigatório quando a ação governamental acarretar aumento de despesa, o que não se visualiza no presente caso, posto que a propositura visa suprimir a revisão geral dos servidores.

A missão primordial do Município é promover o bem-estar da sociedade que representa. Para atender a esta missão, o governo municipal de Chupinguaia, realiza um conjunto de ações, dispostas no Orçamento e nas demais peças de planejamento. Para isso, em função de fatores como o desenvolvimento local e o crescimento e necessidades da população, essas ações criadas serão expandidas, ou mesmo, aperfeiçoadas.

III- Do impacto

A LRF impõe, sérios cuidados com as despesas a serem previstas, fazendo com que o Executivo faça uma proposta orçamentária mais cuidadosa e realista. O ordenador de despesa passa a assumir maior responsabilidade, pois terá de **estimar o impacto orçamentário e financeiro** de sua ação governamental, demonstrar a origem de recursos para o seu custeio.

Ademais, deverá comprovar que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, mediante a compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa, declarar que o aumento da despesa tem adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA quando for o caso, e com a LDO, bem como responder por tal afirmação.

Como se vê, as despesas geradas a partir dessas ações atendem aos requisitos propostos: gerarão despesas correntes, derivadas de lei e execução por período superior a dois exercícios financeiros. Diante do que estabelece a nova lei para a questão do aumento nas despesas, duas alternativas são dadas, ambas de grande ónus político: aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa, com o agravante do parágrafo 30 do art. 17 que, sem deixar margem para criatividade, define o aumento permanente de receita como o "proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo,

majoração ou criação de tributo Ou contribuição. Base de cálculo folha de pagamento dos servidores executadas no mês de março de 2025

Cargo	Salário e encargos	
Alteração da Lei	15.275,34	
12 Folhas do exercício de 2025	137.478,06	
Décimo terceiro salário	15.275,34	
Total de 2025	**152.753,40**	
APURAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS LEGAIS	**Valor**	**% de aplicação**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	87.662.628,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	37.139.213,79	
Reajuste em tramitação e alteração da Lei	2.348.316,12	
DESPESAS TOTAIS	39.487.529,91	45,04
LIMITE MAXÍMO	47.337.819,52	54
LIMITE PRUDENCIAL	44.970.928,54	51,3
LIMITE DE ALERTA	42.604.037,57	48,6

Com alteração considerando para 2025 bem como 2026 e 2027 demonstrativos contendo a estimativa.

ANO	RCL	DESP PESSOAL	Novas despesas	Percentual
2025	87.662.628,74	37.139.213,79	2.348.316,12	45,04
2026	92.045.760,18	41.461.906,41		45,04
2027	96.648.048,19	43.535.001,73		45,04

Os dados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal RGF dos anos de com exceção do ano corrente, posto que até a elaboração foi aferida pelo mês de **fevereiro de 2025**. Para a projeção, tanto da receita, quanto das despesas, foi utilizada a **metodologia da média aritmética (simples)**. Em 2025 nós utilizamos os valores da RCL do RGF **de fevereiro de 2025** e a Despesa de Pessoal apurada no Anexo II deste relatório, encontrando-se o percentual proveniente do resultado aos demais exercícios (2026 e 2027).

Apurando que após o aumento da Despesa de Pessoal **em 2025, o percentual chega em 45,04 %**.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **LUCINEIDE APARECIDA JULIO**, **CONTADOR**, em 17/04/2025 às 09:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 17/04/2025 às 09:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **670132** e o código verificador **26879302**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO RECEITA CORRENTE LIQUIDA	17/04/2025	670151
2	ANEXO DESPESA COM PESSOAL	17/04/2025	670154

Referência: Processo nº 1-1045/2025. Docto ID: 670132 v1

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.279.726,28	9.159.037,61	8.494.872,01	7.971.838,51	10.636.544,19	8.027.393,99	7.477.363,66	10.093.793,29	6.733.277,32	11.025.911,11	7.773.302,76	7.127.110,49	100.800.071,16	104.910.857,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	934.678,02	1.235.410,47	1.052.174,40	1.175.962,89	1.291.983,21	920.643,43	1.115.905,02	1.210.340,56	1.064.192,04	1.377.037,18	724.994,87	915.039,00	13.018.361,09	14.061.401,55
IPTU	68.724,20	109.693,11	104.870,90	51.479,92	36.475,72	24.789,62	21.142,51	26.202,13	47.297,29	24.511,65	16.729,38	19.921,21	551.837,64	693.011,32
ISS	101.864,76	115.936,38	142.442,79	194.855,25	312.804,12	119.052,97	129.203,03	453.840,77	249.358,35	249.297,91	127.889,54	151.839,52	2.348.405,39	1.868.854,59
ITBI	5.018,61	184.237,44	76.961,30	233.499,21	234.913,47	68.531,83	234.388,50	13.471,29	76.024,16	33.516,72	82.720,17	8.690,69	1.232.973,69	1.289.598,91
IRRF	207.187,69	243.735,59	229.445,62	233.333,42	223.337,70	221.587,23	234.227,33	261.951,47	225.627,63	598.095,95	13.168,42	224.040,85	2.915.738,90	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	551.882,76	601.807,95	498.453,79	462.794,99	484.452,00	486.681,78	496.943,65	454.854,90	465.884,61	471.614,95	484.487,36	509.546,73	5.969.405,47	10.209.936,73
Contribuições	0,00	0,00	58.732,86	20.907,84	18.793,35	20.498,07	19.417,56	19.359,00	0,00	20.061,65	40.247,55	20.697,43	238.715,31	255.470,04
Receita Patrimonial	179.013,84	200.384,00	190.178,84	182.600,55	198.681,80	230.255,07	216.546,89	235.295,63	169.611,13	181.943,83	247.224,71	262.469,82	2.404.206,53	1.918.565,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	179.013,84	200.384,00	187.498,75	182.600,55	198.681,80	230.255,07	216.546,89	235.295,63	169.611,13	181.943,83	247.224,71	262.469,82	2.491.526,12	1.918.565,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.680,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,21	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	59.703,63	68.099,18	69.307,13	58.658,09	69.761,27	63.677,30	49.203,93	60.980,27	93.342,87	82.412,38	93.472,37	94.680,23	863.298,65	775.224,79
Transferências Correntes	5.102.417,45	7.650.236,82	7.109.872,66	6.527.573,71	9.031.527,98	6.787.451,02	6.058.670,83	8.558.080,42	5.286.874,32	9.335.493,97	6.665.234,77	5.832.325,38	83.945.759,33	87.720.829,80
Cota-Parte do FPM	1.131.840,02	1.187.134,68	1.381.079,86	1.483.049,49	1.407.010,37	1.257.120,59	1.309.115,16	1.095.054,42	1.401.718,64	2.261.158,83	1.376.290,21	2.005.772,40	17.496.345,67	22.675.387,94
Cota-Parte do ICMS	1.933.569,54	4.768.127,78	2.378.396,05	3.412.059,80	5.636.114,26	2.875.941,26	3.455.042,95	4.571.239,10	2.552.219,85	5.522.175,99	3.633.958,96	2.022.949,43	42.766.694,97	42.384.038,94
Cota-Parte do IPVA	115.331,24	160.664,10	148.872,36	135.042,21	145.996,88	100.456,24	77.974,39	81.652,30	13.947,65	45.377,51	123.999,02	81.105,88	1.230.410,88	1.865.122,19
Cota-Parte do ITR	12.913,90	20.212,04	6.195,19	68,41	639,53	9.864,42	21.310,45	471.200,66	68.500,99	70.863,53	37.334,87	8.052,77	727.156,70	253.038,86
Transferências da LC 61/1989	12.291,43	16.828,14	12.531,15	12.585,72	21.103,59	19.237,68	12.097,97	26.506,19	0,00	38.410,36	0,00	31.666,62	203.258,85	141.232,50
Transferencias do FUNDEB	799.564,79	837.593,88	1.142.915,99	938.009,66	951.005,49	1.187.496,72	734.526,70	1.045.051,58	853.953,58	1.321.006,44	1.068.143,26	1.112.517,54	11.991.785,63	12.619.015,88
Outras Transferências Correntes	1.096.906,53	659.678,20	2.039.882,06	546.758,32	669.657,86	1.328.334,11	448.603,21	1.267.378,17	356.532,67	76.501,31	420.508,45	570.360,74	9.481.097,63	7.782.993,49
Outras Receitas Correntes	3.913,24	4.907,14	14.656,00	6.135,43	25.796,58	4.789,04	17.619,43	9.737,41	119.256,96	29.962,10	2.128,49	1.898,63	239.730,45	179.365,99
DEDUÇÕES (II)	641.189,21	1.230.593,33	785.414,88	1.008.561,12	1.352.995,17	854.324,02	918.727,94	1.249.130,49	815.277,57	1.450.042,69	1.035.316,61	829.889,39	12.171.462,42	12.814.374,96
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	641.189,21	1.230.593,33	785.414,88	1.008.561,12	1.352.995,17	854.324,02	918.727,94	1.249.130,49	815.277,57	1.450.042,69	1.035.316,61	829.889,39	12.171.462,42	12.814.374,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.638.537,07	7.928.444,28	7.709.457,13	6.963.277,39	9.283.549,02	7.172.969,91	6.558.635,72	8.844.662,80	5.917.999,75	9.575.868,42	6.737.986,15	6.297.221,10	88.628.608,74	92.096.482,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.638.537,07	7.928.444,28	7.709.457,13	6.963.277,39	9.283.549,02	7.172.969,91	6.558.635,72	8.844.662,80	5.917.999,75	9.475.868,42	6.737.986,15	6.097.221,10	88.328.608,74	92.096.482,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	53.656,00	75.900,00	78.936,00	665.980,00	609.984,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.587.705,07	7.877.612,28	7.658.625,13	6.912.445,39	9.232.717,02	7.122.137,91	6.507.803,72	8.793.830,80	5.867.167,75	9.422.212,42	6.662.086,15	6.018.285,10	87.662.628,74	91.486.498,36

ID: 670356 e CRC: 83D056E

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	LUCINEIDE APARECIDA JULIO	JOSÉ CARLOS DUARTE FERREIRA
023.856.642-08	606.804.072-00	204.027.242-91
Prefeito Municipal	Contadora	Secretario Mun. Decreto 003/2025

ID: 670356 e CRC: 83D056E

Municipío de Chupinguaia
01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**RECEITA CORRENTE LIQUIDA**	**17/04/2025**

ID: **670151**
CRC: **A330051A**
Processo: **1-1045/2025**
Usuário: **LUCINEIDE APARECIDA JULIO**
Criação: **17/04/2025 09:20:40** Finalização: **17/04/2025 09:20:57**

Processo | Documento

MD5: **2BA521BAEA047F7B8B2E947C14F7A39C**
SHA256: **0643C0D15D201DBD4BD566E48C107D4E59202244E8526BD808B16AE154E251D9**

Súmula/Objeto:
Alteração na lei.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	17/04/2025 09:20:40

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2025 09:20:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Impacto Financeiro 1	17/04/2025	670132

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 670151 e o CRC A330051A.

ID: 670256 e CRC: 93C31D6E

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	47.851,40	2.850.127,43	6.265.628,92	3.563.345,55	3.394.824,87	3.108.487,81	3.131.437,64	3.066.645,43	3.055.420,57	4.785.773,24	2.850.692,74	3.211.531,31	39.331.766,91	19.924,48
Pessoal Ativo	486,41	2.841.175,96	6.237.274,73	3.512.092,64	3.008.531,80	3.026.007,32	3.135.743,99	3.043.600,67	3.024.020,77	4.735.409,54	2.850.692,74	3.204.113,21	38.619.239,78	5.207,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31,26	2.573.923,66	5.113.805,95	3.531.482,52	2.728.456,43	2.739.345,63	2.845.857,09	2.760.113,43	2.739.164,34	4.479.830,11	2.487.511,34	2.836.771,29	34.836.293,25	5.162,70
Obrigações Patronais	455,15	267.252,30	1.123.468,78	-19.389,88	280.075,37	286.661,69	289.886,90	283.487,24	284.856,43	255.579,43	363.181,40	367.341,92	3.782.946,53	45,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.364,99	8.951,47	28.354,19	51.252,91	386.293,07	58.780,49	-28.006,35	14.593,76	0,00	0,00	0,00	0,00	567.584,53	14.716,74
Aposentadorias, Reserva e Reformas	47.364,99	8.951,47	28.354,19	51.252,91	386.293,07	58.780,49	-28.006,35	14.593,76	0,00	0,00	0,00	0,00	567.584,53	14.716,74
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	23.700,00	8.451,00	31.399,80	50.273,70	0,00	7.418,10	144.942,60	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	47.396,25	101.931,96	216.618,77	163.899,56	476.322,32	146.109,51	95.693,98	146.482,09	107.390,83	225.296,20	72.164,52	413.171,61	2.212.477,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	47.396,25	9.021,81	43.041,54	77.250,32	413.075,32	77.924,97	36.045,43	73.302,14	39.861,37	130.529,64	8.913,37	344.112,28	1.300.474,44	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	74.223,04	152.800,64	75.336,82	52.489,86	52.578,39	50.976,19	60.896,19	55.780,96	76.608,91	54.124,60	57.664,24	763.588,84	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	18.587,11	20.776,59	11.312,42	10.757,14	15.606,15	8.672,36	12.283,76	11.739,50	18.157,65	9.126,55	11.395,09	148.414,32	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	455,15	2.748.195,47	6.049.010,15	3.399.445,99	2.918.502,55	2.962.378,30	3.035.743,66	2.920.163,34	2.948.029,74	4.560.477,04	2.778.528,22	2.798.359,70	37.119.289,31	19.924,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.628.608,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	665.980,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	87.462.628,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	37.139.213,79	42,47
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.337.819,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	44.970.928,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.604.037,57	48,60

ID: 670256 e CRC: 93D3ABEE

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XI) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XII) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XIII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	LUCINEIDE APARECIDA JULIO	JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA
023.856.642-08	606.804.072-00	204.027.242-91
Prefeito Municipal	Contadora	Secretario Mun. Decreto 003/2025

ID: 670256 e CRC: 93D3ABEE

Município de Chupinguaia
01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**DESPESA COM PESSOAL**	**17/04/2025**

ID: **670154**
CRC: **D220A8FE**
Processo: **1-1045/2025**
Usuário: **LUCINEIDE APARECIDA JULIO**
Criação: **17/04/2025 09:21:06** Finalização: **17/04/2025 09:21:35**

Processo Documento

MD5: **7F1B9769C6133933AC2E2897ED5998EC**
SHA256: **189D0634FCD135E358B4CDF7E1D1866F140D2ABD72A2DD4345EF8E07388FED99**

Súmula/Objeto:
Alteração na lei.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	17/04/2025 09:21:06

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2025 09:21:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Impacto Financeiro 1	17/04/2025	670132

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 670154 e o CRC D220A8FE.

ID: 670256 e CRC: 93C31D6E

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.279.726,28	9.159.037,61	8.494.872,01	7.971.838,51	10.636.544,19	8.027.393,99	7.477.363,66	10.093.793,29	6.733.277,32	11.025.911,11	7.773.302,76	7.127.110,49	100.800.071,16	104.910.857,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	934.678,02	1.235.410,47	1.052.174,40	1.175.962,89	1.291.983,21	920.643,43	1.115.905,02	1.210.340,56	1.064.192,04	1.377.037,18	724.994,87	915.039,00	13.018.361,09	14.061.401,55
IPTU	68.724,20	109.693,11	104.870,90	51.479,92	36.475,72	24.789,62	21.142,51	26.202,13	47.297,29	24.511,65	16.729,38	19.921,21	551.837,64	693.011,32
ISS	101.864,76	115.936,38	142.442,79	194.855,25	312.804,12	119.052,97	129.203,03	453.840,77	249.358,35	249.297,91	127.889,54	151.839,52	2.348.405,39	1.868.854,59
ITBI	5.018,61	184.237,44	76.961,30	233.499,21	234.913,47	68.531,83	234.388,50	13.471,29	76.024,16	33.516,72	82.720,17	8.690,69	1.232.973,69	1.289.598,91
IRRF	207.187,69	243.735,59	229.445,62	233.333,42	223.337,70	221.587,23	234.227,33	261.951,47	225.627,63	598.095,95	13.168,42	224.040,85	2.915.738,90	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	551.882,76	601.807,95	498.453,79	462.794,99	484.452,00	486.681,78	496.943,65	454.854,90	465.884,61	471.614,95	484.487,36	509.546,73	5.969.405,47	10.209.936,73
Contribuições	0,00	0,00	58.732,86	20.907,84	18.793,35	20.498,07	19.417,56	19.359,00	0,00	20.061,65	40.247,55	20.697,43	238.715,31	255.470,04
Receita Patrimonial	179.013,84	200.384,00	190.178,84	182.600,55	198.681,80	230.255,07	216.546,89	235.295,63	169.611,13	181.943,83	247.224,71	262.469,82	2.404.206,53	1.918.565,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	179.013,84	200.384,00	187.498,75	182.600,55	198.681,80	230.255,07	216.546,89	235.295,63	169.611,13	181.943,83	247.224,71	262.469,82	2.491.526,12	1.918.565,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.680,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,21	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	59.703,63	68.099,18	69.307,13	58.658,09	69.761,27	63.677,30	49.203,93	60.980,27	93.342,87	82.412,38	93.472,37	94.680,23	863.298,65	775.224,79
Transferências Correntes	5.102.417,45	7.650.236,82	7.109.872,66	6.527.573,71	9.031.527,98	6.787.451,02	6.058.670,83	8.558.080,42	5.286.874,32	9.335.493,97	6.665.234,77	5.832.325,38	83.945.759,33	87.720.829,80
Cota-Parte do FPM	1.131.840,02	1.187.134,68	1.381.079,86	1.483.049,49	1.407.010,37	1.257.120,59	1.309.115,16	1.095.054,42	1.401.718,64	2.261.158,83	1.376.290,21	2.005.772,40	17.496.345,67	22.675.387,94
Cota-Parte do ICMS	1.933.569,54	4.768.127,78	2.378.396,05	3.412.059,80	5.636.114,26	2.875.941,26	3.455.042,95	4.571.239,10	2.552.219,85	5.522.175,99	3.633.958,96	2.022.949,43	42.766.694,97	42.384.038,94
Cota-Parte do IPVA	115.331,24	160.664,10	148.872,36	135.042,21	145.996,88	100.456,24	77.974,39	81.652,30	13.947,65	45.377,51	123.999,02	81.105,88	1.230.410,88	1.865.122,19
Cota-Parte do ITR	12.913,90	20.212,04	6.195,19	68,41	639,53	9.864,42	21.310,45	471.200,66	68.500,99	70.863,53	37.334,87	8.052,77	727.156,70	253.038,86
Transferências da LC 61/1989	12.291,43	16.828,14	12.531,15	12.585,72	21.103,59	19.237,68	12.097,97	26.506,19	0,00	38.410,36	0,00	31.666,62	203.258,85	141.232,50
Transferencias do FUNDEB	799.564,79	837.593,88	1.142.915,99	938.009,66	951.005,49	1.187.496,72	734.526,70	1.045.051,58	853.953,58	1.321.006,44	1.068.143,26	1.112.517,54	11.991.785,63	12.619.015,88
Outras Transferências Correntes	1.096.906,53	659.678,20	2.039.882,06	546.758,32	669.657,86	1.328.334,11	448.603,21	1.267.378,17	356.532,67	76.501,31	420.508,45	570.360,74	9.481.097,63	7.782.993,49
Outras Receitas Correntes	3.913,24	4.907,14	14.656,00	6.135,43	25.796,58	4.789,04	17.619,43	9.737,41	119.256,96	28.962,10	2.128,49	1.898,63	239.730,45	179.365,99
DEDUÇÕES (II)	641.189,21	1.230.593,33	785.414,88	1.008.561,12	1.352.995,17	854.324,02	918.727,94	1.249.130,49	815.277,57	1.450.042,69	1.035.316,61	829.889,39	12.171.462,42	12.814.374,96
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	641.189,21	1.230.593,33	785.414,88	1.008.561,12	1.352.995,17	854.324,02	918.727,94	1.249.130,49	815.277,57	1.450.042,69	1.035.316,61	829.889,39	12.171.462,42	12.814.374,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.638.537,07	7.928.444,28	7.709.457,13	6.963.277,39	9.283.549,02	7.172.969,91	6.558.635,72	8.844.662,80	5.917.999,75	9.575.868,42	6.737.986,15	6.297.221,10	88.628.608,74	92.096.482,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.638.537,07	7.928.444,28	7.709.457,13	6.963.277,39	9.283.549,02	7.172.969,91	6.558.635,72	8.844.662,80	5.917.999,75	9.475.868,42	6.737.986,15	6.097.221,10	88.328.608,74	92.096.482,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	53.656,00	75.900,00	78.936,00	665.980,00	609.984,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.587.705,07	7.877.612,28	7.658.625,13	6.912.445,39	9.232.717,02	7.122.137,91	6.507.803,72	8.793.830,80	5.867.167,75	9.422.212,42	6.662.086,15	6.018.285,10	87.662.628,74	91.486.498,36

ID: 670356 e CRC: B3D056E

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	LUCINEIDE APARECIDA JULIO	JOSÉ CARLOS DUARTE FERREIRA
023.856.642-08	606.804.072-00	204.027.242-91
Prefeito Municipal	Contadora	Secretario Mun. Decreto 003/2025

ID: 670356 e CRC: B3D056E

Município de Chupinguaia
01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**RECEITA CORRENTE LIQUIDA**	**17/04/2025**

ID: **670151**
CRC: **A330051A**
Processo: **1-1045/2025**
Usuário: **LUCINEIDE APARECIDA JULIO**
Criação: **17/04/2025 09:20:40** Finalização: **17/04/2025 09:20:57**

Processo Documento

MD5: **2BA521BAEA047F7B8B2E947C14F7A39C**
SHA256: **0643C0D15D201DBD4BD566E48C107D4E59202244E8526BD808B16AE154E251D9**

Súmula/Objeto:
Alteração na lei.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	17/04/2025 09:20:40

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2025 09:20:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Impacto Financeiro 1	17/04/2025	670132

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 670151 e o CRC A330051A.

ID: 670256 e CRC: 93C31D6E

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

ROF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	47.851,40	2.850.127,43	6.265.628,92	3.563.345,55	3.394.824,87	3.108.487,81	3.131.437,64	3.066.645,43	3.055.420,57	4.785.773,24	2.850.692,74	3.211.531,31	39.331.766,91	19.924,48
Pessoal Ativo	486,41	2.841.175,96	6.237.274,73	3.512.092,64	3.008.531,80	3.026.007,32	3.135.743,99	3.043.600,67	3.024.020,77	4.735.409,54	2.850.692,74	3.204.113,21	38.619.239,78	5.207,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31,26	2.573.923,66	5.113.805,95	3.531.482,52	2.728.456,43	2.739.345,63	2.845.857,09	2.760.113,43	2.739.164,34	4.470.830,11	2.487.511,34	2.836.771,29	34.836.293,25	5.162,70
Obrigações Patronais	455,15	267.252,30	1.123.468,78	-19.389,88	280.075,37	286.661,69	289.886,90	283.487,24	284.856,43	265.669,43	363.181,40	367.341,92	3.782.946,53	45,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.364,99	8.951,47	28.354,19	51.252,91	386.293,07	58.780,49	-28.006,35	14.593,76	0,00	0,00	0,00	0,00	567.584,53	14.716,74
Aposentadorias, Reserva e Reformas	47.364,99	8.951,47	28.354,19	51.252,91	386.293,07	58.780,49	-28.006,35	14.593,76	0,00	0,00	0,00	0,00	567.584,53	14.716,74
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	23.700,00	8.451,00	31.399,80	50.273,70	0,00	7.418,10	144.942,60	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	47.396,25	101.931,96	216.618,77	163.899,56	476.322,32	146.109,51	95.693,98	146.482,09	107.390,83	225.296,20	72.164,52	413.171,61	2.212.477,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	47.396,25	9.021,81	43.041,54	77.250,32	413.075,32	77.924,97	36.045,43	73.302,14	39.861,37	130.529,64	8.913,37	344.112,28	1.300.474,44	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	74.223,04	152.800,64	75.336,82	52.489,86	52.578,39	50.976,19	60.896,19	55.788,96	76.608,91	54.124,60	57.664,24	763.588,84	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	18.587,11	20.776,59	11.312,42	10.757,14	15.606,15	8.672,36	12.283,76	11.739,50	18.157,65	9.126,55	11.395,09	148.414,32	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	455,15	2.748.195,47	6.049.010,15	3.399.445,99	2.918.502,55	2.962.378,30	3.035.743,66	2.920.163,34	2.948.029,74	4.560.477,04	2.778.528,22	2.798.359,70	37.119.289,31	19.924,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.628.608,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	665.980,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	87.462.628,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	37.139.213,79	42,47
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.337.819,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	44.970.928,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.604.037,57	48,60

ID: 670256 e CRC: 93D3ADBE

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

ROF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XI) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XII) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XIII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	LUCINEIDE APARECIDA JULIO	JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA
023.856.642-08	606.804.072-00	204.027.242-91
Prefeito Municipal	Contadora	Secretario Mun. Decreto 003/2025

ID: 670256 e CRC: 93D3ADBE

Município de Chupinguaia
01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**DESPESA COM PESSOAL**	**17/04/2025**

ID: **670154**
CRC: **D220A8FE**
Processo: **1-1045/2025**
Usuário: **LUCINEIDE APARECIDA JULIO**
Criação: **17/04/2025 09:21:06** Finalização: **17/04/2025 09:21:35**

Processo Documento

MD5: **7F1B9769C6133933AC2E2897ED5998EC**
SHA256: **189D0634FCD135E358B4CDF7E1D1866F140D2ABD72A2DD4345EF8E07388FED99**

Súmula/Objeto:
Alteração na lei.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	17/04/2025 09:21:06

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2025 09:21:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Impacto Financeiro 1	17/04/2025	670132

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 670154 e o CRC D220A8FE.

ID: 670256 e CRC: 93C31D6E

Município de Chupinguaia
01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**006**	**17/04/2025**

ID: **670256**
CRC: **93C31D6E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **DIANA DOS SANTOS BIZI**
Criação: **17/04/2025 10:32:28** Finalização: **17/04/2025 10:34:46**

Processo Documento

MD5: **FB4D90623FAEBD00CB358C1A8CCEF6FB**
SHA256: **8B67C02A567346CB055256C46F97758500649DAB0A6E64B22E6CE1A2E8C3ABDE**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	17/04/2025 10:34:19

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2025 10:34:33

CIENTES

LUCILENE RIBAS	23/04/2025 08:36:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	PREFEITO MUNICIPAL	17/04/2025 10:36:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS	VEREADOR PRESIDENTE	22/04/2025 12:10:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 670256 e o CRC 93C31D6E.